



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: ORDINÁRIA

Data: 09-03-18

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Reunião Ordinária 02/02/18;
- b) Reunião Extraordinária 16/02/18;

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Plano de Enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.;
- b) Parecer e retorno da Comissão de Políticas Públicas sobre a LANISA;
- c) Retorno da Comissão de Políticas Públicas sobre Unidos Clube.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Reunião 16/03/18 às 08h30 para apresentação do Sistema Integrado ao CMDCA;
- b) Ofício 105/18 - Promotoria da Infância – Em resposta ao Ofício CMDCA 27/18 – Lei da Esculta Protegida a mesma informa que foi instaurado Inquérito Civil;
- c) Ofício 076/2018 – DEINTER 9 – Em resposta ao Ofício CMDCA 32/18 – Lei da Esculta Protegida;
- d) Ofício SEMDES 197/2018 – Em resposta ao Ofício CMDCA 38/18 – Lei da Esculta Protegida;
- e) Ofício CT II 025/18 – Demonstrativo Estatístico 2º Semestre de 2017;
- f) Ofício CT I 052/18 – Demonstrativo Estatístico 2º Semestre de 2017;
- g) Ofício 120/18 – Promotoria Infância – IC sobre Concurso Miss e Mister Down;
- h) Devolutiva sobre Reunião com Vereador Lair Braga no dia 02/03/18 sobre FUMDECA.

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.